

**ARQUITETA E URBANISTA
GABRIELE CRISTINA GERHARDT**

**TROCA DE REVESTIMENTOS
COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA**

**MEMORIAL DESCRITIVO
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

1.1.1. O presente memorial tem por objetivo fornecer subsídios relativos a quantidades, referências e especificações de características e materiais para o desenvolvimento da obra de Revitalização dos muros da parte inferior do Complexo A.

1.1.2. O local da obra está situado na Avenida 18 de Fevereiro, Nº 2.455, bairro Balneário, na cidade de Piratuba no Estado de Santa Catarina.

1.2. Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

1.2.1 CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

1.2.2 CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

1.2.3 FABRICANTE: compreende a pessoa jurídica responsável pelo fornecimento dos materiais, fabricação e pintura de estruturas metálicas;

1.2.4 MONTADORA: compreende a pessoa jurídica responsável pela montagem de estruturas metálicas;

1.2.5 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.3. Normas, omissões e divergências

1.3.1. Normas

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais e Estaduais, e do que está explicitamente indicado nos projetos, o serviço também deverá obedecer às especificações do presente Memorial.

1.3.2. Omissões

Em caso de dúvidas ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

1.3.3. Divergências

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas.

Em caso de divergências entre este memorial, projeto arquitetônico e demais documentos que compõe o material necessário à execução das obras, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente com os autores do projeto arquitetônico e fiscal da obra.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste memorial, vale o que estiver especificado nos desenhos.

1.4. Aprovações

1.4.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

1.4.2. Cabe à construtora o fornecimento de ART/RRT (CREA/CAU) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

2. OBRA

2.1. Descrição da Obra

Será feito a remoção de todo o revestimento dos muros externos do Complexo A, no terceiro patamar, e respectiva substituição dos mesmos.

Também será realizada a troca dos revestimentos da queda d'água, em toda área que se encontra sem contato com a água e instalação de um letreiro na parte superior da mesma.

Além de troca de revestimentos, será feito a substituição do guarda corpo de vidro da rampa deslizante e pintura do piso da rampa de acesso ao terceiro patamar

2.2. Instalações Provisórias

2.2.1. O local da obra deverá ser limpo frequentemente, evitando o acúmulo de entulho, e os materiais resultantes das remoções e limpeza deverão ser retirados do terreno por conta exclusiva da contratada.

3. REVESTIMENTO

3.1 Remoção de Revestimento

Conforme consta em projeto, os muros do último patamar do Complexo A de piscinas, terão todo revestimento removido, para posterior assentamento de novo revestimento. Deverão ser carregados, transportados e descarregados todo o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

3.2 Chapisco

O chapisco será caracterizado por uma camada de 7,0mm de argamassa forte de cimento e areia, com traço 1:3 com adição de adesivo Bianco Sikafix ou equivalente. Será aplicado chapisco em todas as superfícies a serem revestidas, com a finalidade de melhorar a aderência entre alvenaria e revestimento. A cura do chapisco deverá ser de aproximadamente 3 (três) dias. A aplicação será com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície.

3.3 Revestimento de Pedra Madeira Branca (11,5cm x 23cm E= 2cm)

O tipo de revestimento a ser assentado na queda d'água é a pedra madeira branca, com acabamento serrado, nas dimensões de 11,5cm x 23cm e espessura aproximada de 1cm a 2cm, devendo ser apresentados amostras para escolha do mesmo, e seguidas as recomendações do fabricante.

O revestimento deve ser colocado nas áreas especificadas em projeto, com argamassa colante branca AC – III, sendo aplicada conforme fabricante, proporcionando aspecto final de superfície lisa, com peças niveladas e juntas padronizadas.

O assentamento será sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no encontro das pedras para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade das peças durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do revestimento assentado e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado para o tipo de revestimento utilizado. Quanto a cor, deverá ser apresentados amostras para sua escolha.

3.4 Revestimento de Pedra Ardósia (15 x 15cm E= 2cm)

O tipo de revestimento a ser assentado nos muros é a pedra ardósia, com acabamento serrado, nas dimensões de 15cm x 15cm e espessura aproximada de 2cm, devendo ser apresentados amostras para escolha do mesmo, e seguidas as recomendações do fabricante.

O revestimento deve ser colocado nas áreas especificadas em projeto, com argamassa colante cinza AC – III, sendo aplicada conforme fabricante, proporcionando aspecto final de superfície lisa, com peças niveladas e juntas padronizadas.

O assentamento será sobre superfícies planas, limpas, sem gordura ou graxa, estáveis e secas. Deverá ser utilizada no processo de assentamento a aplicação de espaçador no

encontro das pedras para garantir o perfeito espaçamento e, também, a imobilidade das peças durante a colocação.

O rejuntamento se dará somente após 24 horas de secagem do revestimento assentado, ou conforme especificações do fabricante, e após a retirada dos espaçadores, devendo-se utilizar o material de rejunte especificado para o tipo de revestimento utilizado. Quanto a cor, deverá ser apresentada amostras para sua escolha.

4. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar completamente limpas, devendo ser lavadas se necessário, e, nesse caso, aguardado sua completa secagem.

Antes de iniciar a pintura, será aplicado uma camada de primer acrílico para selar a superfície. Após, será aplicado a mistura de massa Fulget e os agregados.

Após a completa secagem, será aplicado verniz acrílico, uma demãos

5. GUARDA CORPO DE VIDRO

5.1. Remoção de guarda corpo de vidro

O guarda corpo de vidro da rampa deslizante será removido por completo, para colocação de novo guarda corpo.

5.2 Colocação de Guarda corpo de vidro

O guarda corpo deverá ser fixado através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm. Já o encontro das lâminas de vidro e os cantos entre o perfil de alumínio e o vidro com silicone e retirar o excesso de material.

6. SEGURANÇA DO TRABALHO

A **CONTRATADA** será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os equipamentos necessários à proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos.

Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a **CONTRATADA** deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes.

A **CONTRATADA** será responsável pela obediência a todas as recomendações, relacionadas à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

A **CONTRATADA** deverá manter particular atenção para o cumprimento de procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente. Em obediência ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos:

Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados próximos a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete específico.

Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

Protetores auriculares: para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene;

Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.

Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.

Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

Caberá à **CONTRATADA** a montagem de andaimes e passarelas do tipo mais adequado para execução dos serviços descritos nesta especificação.

Os andaimes e passarelas deverão ter interferência mínima nas atividades cotidianamente realizadas na obra e seu entorno, além de garantirem total segurança aos funcionários que farão uso dos mesmos e aos usuários que circulam pelo local, preservando também os bens materiais existentes.

É obrigatória a instalação de telas de proteção nos andaimes.

7. CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO

O controle de qualidade e a inspeção de todas as etapas de produção, transporte e montagens dos elementos pré-montados os devem ser executados de forma a garantir o cumprimento das especificações do projeto.

Os elementos produzidos em fábrica ou instalações analogamente adequadas aos recursos para produção e que disponham de pessoal, organização de laboratório e demais instalações permanentes para o controle de qualidade, devidamente inspecionada pela **FISCALIZAÇÃO**, recebem a classificação de componentes estruturais fabricados, desde que sejam atendidos os requisitos dispostos a seguir:

- Os elementos devem ser identificados individualmente e, quando conveniente, por lotes de produção; - A inspeção das etapas de produção compreende pelo menos a confecção das formas, o amassamento e lançamento do concreto, o armazenamento, o transporte e a montagem; deve ser registrada por escrito em documento próprio onde constem claramente indicados a identificação da peça, a data de fabricação, o tipo de aço e de concreto utilizados e as assinaturas dos inspetores responsáveis pela liberação de cada etapa de produção devidamente controlada.

- Na inspeção e controle de qualidade, devem ser utilizadas as especificações e os métodos de ensaio de Normas Brasileiras pertinentes. Na eventual falta dessas normas, permite-se que seja aprovada em comum acordo entre o fabricante ou o construtor e a FISCALIZAÇÃO, a metodologia a ser adotada.

- Para a definição dos parâmetros de inspeção e recepção quanto à aparência, cantos, cor, rebarbas, textura, baixo-relevos e assemelhados, o fabricante ou o construtor deve apresentar amostras representativas da qualidade especificada, que devem ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e constituir o termo de comparação para o controle de qualidade do produto acabado.

8. ARMAZENAGEM DE PEÇAS NO CANTEIRO

Para o armazenamento, devem ser utilizados apoios para regularizar o solo e/ou para manter um afastamento da peça com o solo. Ex: Pontaletes, pontas de estaca, etc.

No caso de peças empilhadas deve-se intercalar apoios para evitar o contato superficial entre duas peças sobrepostas. Deve haver, portanto, uma padronização da armazenagem das peças em obras quando não são passíveis descarregar e montar em seguida.

9. DESCARREGAMENTO

Todos os elementos fabricados devem ser manipulados em posições que os deixem firmes, isso poderá ser feito levando-se em consideração o tamanho e o desenho das peças.

Para esse procedimento ser feito corretamente um esquema com a localização e o desenho e a montagem deverão estar presentes na obra. Elementos que possuem tamanhos irregulares deverão ser carregados e içados em pontos claramente especificados, anteriormente.

Antes de descarregar a peça do veículo de transporte, todos os cintos, laços, alças, e proteção nos cantos dos elementos devem ser cuidadosamente removidos. Laços, alças e tiras não devem ser removidos a menos que a estabilidade da peça esteja assegurada. Se cintos forem utilizados para o descarregamento, materiais de proteção deverão ser utilizados onde houver contato destes com as peças, para minimizar danos.

Para que o descarregamento seja seguro, o caminhão e o caminho por onde este vai transitar, deverão estar firmes, ou seja, nivelados.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

O fornecedor deverá ter controle de qualidade das peças fabricadas por um tipo de identificação visível na peça, para não ocorrer erros durante o despacho.

A empresa CONTRATADA deverá organizar-se de modo que aja um controle de qualidade em todo o processo, desde o fornecimento da matéria prima, na execução, no transporte e montagem da estrutura.

Uma inspeção dos elementos fabricados entregues na obra deverá ser feita ainda no caminhão antes de descarregá-los. Isso permitirá uma melhor visualização de possíveis defeitos. Os seguintes itens devem ser verificados antes do descarregamento:

- Identificação: Checar se a quantidade de peças é condizente com o escrito na nota fiscal e projeto;

- Içamento com alças e inserção: Assegurar-se que o plano onde será efetuado o içamento está em boas condições.

Os equipamentos devem ter capacidade adequada ao tipo de peça a ser içada e deve ser feita uma programação logística da ordem de montagem de peças.

11. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

12. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do “HABITE-SE” da Prefeitura Municipal.

- NOTA:

Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

Piratuba, 22 de maio de 2025

Responsável Técnica

Gabriele Cristina Gerhardt
Arquiteta e Urbanista – CAU A 148348-0